

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 30.07.2021

**Local:** reunião online

**Presenças:** Desembargador **João Paulo Lucena**, Coordenador;  
Juíza do Trabalho **Aline Doral Stefani Fagundes**;  
Servidora **Adriana Rizzolli**;  
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**;  
Servidor **Marcos Paulo Massirer Bitencourt**.

**Convidados:** Desembargador **Francisco Rossal de Araújo**;  
Juiz do Trabalho **Adriano Santos Wilhelms**, Juiz Auxiliar da Presidência;  
Juiz do Trabalho **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;  
Juíza do Trabalho **Ana Julia Fazenda Nunes**, CEJUSC Caxias do Sul;  
Juiz do Trabalho **Gustavo Fontoura Vieira**, CEJUSC Santa Maria;  
Juiz do Trabalho **Marcelo Caon Pereira**, CEJUSC Passo Fundo;  
Juíza do Trabalho **Cacilda Ribeiro Isaacsson**, CEJUSC Pelotas;  
Servidor **Aldo da Silva Jardim**.

**Secretário:** Miguel Angelo Matiello (SEGJUD)

**Horário:** 9h - 10h

**Pauta:**

- 1) Relatos da Vice-Presidência e Revista
- 2) Curso Enamat - Notícia
- 3) Nova Resolução Nupemec e Cejusc. Atualização Órgão Especial
- 4) Estagiários
- 5) Custas
- 6) Relatos Cejuscs
- 7) Assuntos gerais

---

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 9 horas, ocorreu reunião online do NUPEMEC contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência justificada da Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira por estar em gozo de férias. Registra-se, ainda, o envio de

REGIÃO - NUPEMEC

convite para participar desta reunião ao Desembargador Marcos Fagundes Salomão e aos Juízes do Trabalho Ana Ilca Harter Saalfeld, Maria Cristina Santos Perez, Luís Henrique Bisso Tatsch e Luciano Ricardo Cembranel, que, no entanto, não puderam se fazer presentes. A reunião foi conduzida pelo Desembargador João Paulo Lucena, conforme registro que segue. Des. Lucena saudou a todos e passou ao relato do **item 3** da pauta. Após a explanação, abriu o espaço para discussão e os presentes fizeram suas manifestações acerca do tema. Na sequência, passou a palavra ao Des. Francisco que fez suas considerações acerca do **item 1** da pauta. Des. Lucena oportunizou aos presentes o uso da palavra e todos se manifestaram quanto ao tópico em questão. Des. Lucena passou ao **item 2** da pauta lembrando a todos que pretendam se candidatar às futuras gestões do NUPEMEC e dos CEJUSCs que a participação no curso de capacitação de conciliadores promovido pela ENAMAT é absolutamente essencial. Juiz Marcelo lembrou que a Resolução nº 288 do CSJT exige a formação continuada de todos os juízes e servidores que desejem atuar nos CEJUSCs. Ressaltou que em meados de outubro haverá processo eleitoral para juízes que pretendam se candidatar e que eles devem estar com o curso em dia. Destacou que a ENAMAT está encarregada da formação dos juízes e as EJUDs da formação dos servidores conciliadores. Ressaltou que a ENAMAT já realizou a parte teórica do primeiro curso de formação continuada para os magistrados supervisores e coordenadores de CEJUSCs, com grande procura em todo Brasil, e que no período de 16 a 27 de agosto realizará nova edição desse curso, com a abertura das inscrições na próxima semana, devendo ser feitas junto à EJUD4. Ressaltou que o curso demandará todas as tardes, de segunda à sexta-feira, durante aquele período do mês de agosto. Juíza Aline passou ao relato do **item 5** em relação a isenção ou não de custas de empresas nos acordos firmados. Sugeriu que seja uniformizada a conduta quanto a esse procedimento, e que se retome esse debate em outro momento. Juíza Cacilda, Juiz Gustavo e Juíza Ana Julia se manifestaram no sentido de que não adotam a dispensa das reclamadas do pagamento das custas, os dois últimos ressaltando que se deve estudar caso a caso, levando em consideração a condição de cada reclamada nesses tempos de pandemia. Geraldo passou ao relato do **item 4** da pauta destacando que a atuação de estagiário, diretamente na mediação, não é possível em função da Resolução nº 174 do CSJT, que veda a participação de pessoas externas na mediação, mas que nas atividades de secretaria dos CEJUSCs não haveria óbice à atuação de estagiários. Ressaltou que os CEJUSCs interessados em ter estagiários em seus quadros devem encaminhar solicitação diretamente à SEGESP. Juíza Ana Julia afirmou que os estagiários somente desenvolverão as funções de secretaria nos CEJUSCs e que o intuito dessa atuação será de aproximá-los das

REGIÃO - NUPEMEC

atividades dos CEJUSCs, para que tomem gosto pela conciliação. Juiz Gustavo endossou a manifestação anterior no sentido de facilitar a aprendizagem dos estagiários acerca do funcionamento dos CEJUSCs e da conciliação em si, mas ponderou que talvez não seja esse o momento adequado de levar adiante essa ideia, ressaltando que é defensor do tema em face da sua importância para a funcionalidade dos CEJUSCs. Juiz Marcelo concordou e sugeriu que o encaminhamento desse assunto seja feito pelos novos gestores dos CEJUSCs que tomarão posse em dezembro. Des. Lucena concordou que se aguarde outro momento para seguir com esse tema, sugerindo que seja mais próximo ao final do ano, e ressaltou como positiva a atuação dos estagiários nas unidades judiciárias dos CEJUSCs. Marcos comentou que apenas o CEJUSC do 2º Grau possui estagiários e que os mesmos estão secretariando os magistrados e têm desenvolvido muito bem suas funções, demonstrando interesse nas atividades de conciliação. Des. Lucena relatou que o CEJUSC do 2º Grau possui estagiários desde a sua instalação, com ótimos resultados. Abriu espaço para manifestações acerca dos **itens 6 e 7** da pauta. Marcos relatou que tem recebido emails no CEJUSC questionando a participação da Justiça do Trabalho na Semana Nacional da Execução, mas que ainda não os têm respondido pois ainda não houve divulgação oficial. Des. Lucena esclareceu que a participação do Tribunal na Semana Nacional da Execução está certa, somente cabendo à SECOM a divulgação oficial do evento. Des. Lucena deixou em aberto a data da próxima reunião, com indicativo que seja realizada no dia 27 de agosto, às 9h. Geraldo esclareceu questionamento do Des. Lucena afirmando que a legislação não prevê uma periodicidade predefinida para as reuniões que envolvam somente os membros do NUPEMEC. Sugeriu que a periodicidade dessas reuniões seja bimensal, na sequência dessas reuniões mensais. Des. Lucena solicitou que seja feito o agendamento para o restante do ano das reuniões exclusivas para os membros do NUPEMEC. Reunião encerrada às 10 horas e 31 minutos, ata redigida pelo servidor Miguel Angelo Matiello, Assistente da Secretaria-Geral Judiciária, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.